



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR N° 12/2017

**A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o PROAD N° 50196/2017, que trata do afastamento da Juíza Adriana Maria Câmara de Oliveira Lima, no período de 5 a 12.2.2017,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no período de 5 a 12.2.2017, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP N° 952/2016, que designou a Exma. Sra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 7 de fevereiro de 2017.

  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Corregedora